

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ofício nº 469/2024-SAJ

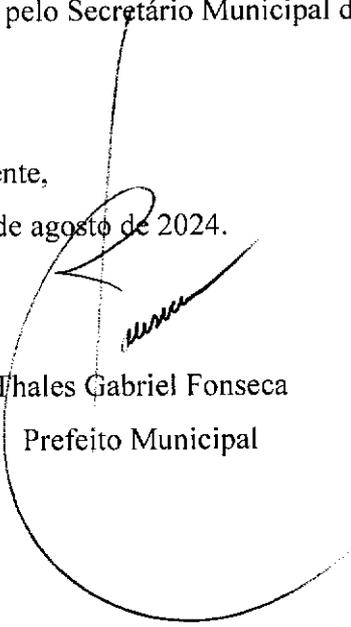
Excelentíssimo Sr. Presidente:

Tenho a elevada honra de me dirigir a Vossa Excelência, a fim de acusar o recebimento do **Requerimento de Informações nº 112/2024**, de autoria do Vereador Higmar da Silva Lopes, que solicita informações sobre aquisição de EPIs para servidores municipais.

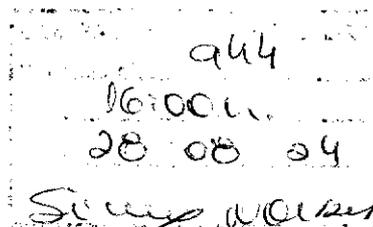
Em atendimento aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal, segue em anexo resposta fornecida pelo Secretário Municipal de Administração..

Atenciosamente,

Cruzeiro, 22 de agosto de 2024.


Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. Nelson Pinheiro Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cruzeiro – SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

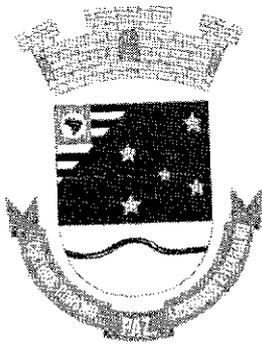
Assunto: Referente ao Processo SIAP 11454/2024

1. A Prefeitura realizou o certame licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 052/2023 e também a dispensa de licitação 31/2023. Está em andamento o levantamento para novo pregão eletrônico para ser realizado ainda este ano.
2. Em anexo cópia da listagem de EPIs elaborada pelo setor de Engenharia Segurança e Medicina do Trabalho, conforme instrução normativa 01/2024 item 5.1.2 – Manual de recomendação de uso de EPIs por atividade.

Atenciosamente,
Danilo de Almeida Rezende
Secretário Municipal de Administração

Cruzeiro, 22 de agosto de 2024

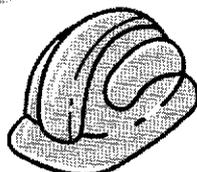
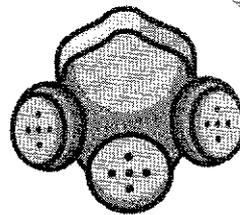
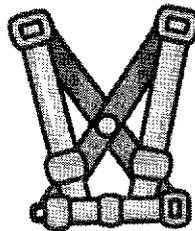
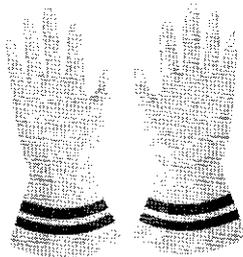
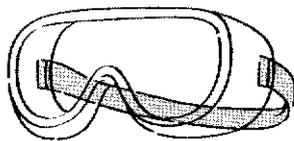




MANUAL DE RECOMENDAÇÃO

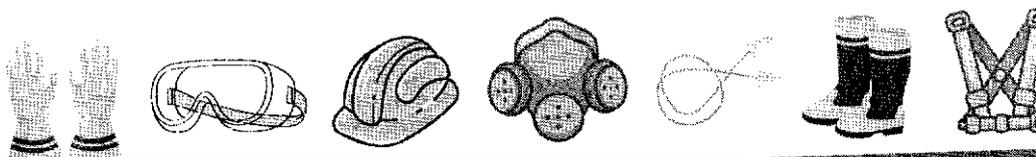
DE USO DE EPI
POR ATIVIDADE

2023



Autores

JIDO GOUVÊA CUNHA
Engenheiro de Segurança do Trabalho
sesmt@cruzeiro.sp.gov.br



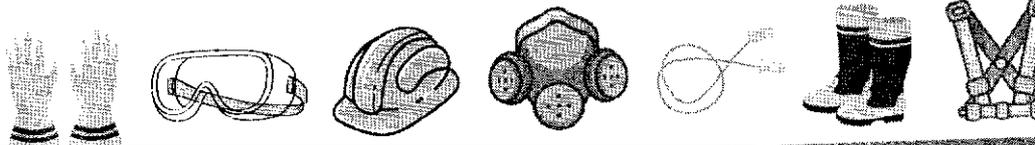
Apresentação

Este Manual foi elaborado para implantar normas internas sobre “Equipamentos de Proteção Individual – EPI” com o objetivo principal de orientar todos os servidores da Prefeitura Municipal de Cruzeiro - SP quanto ao uso recomendado ou obrigatório, conscientizando-os sobre sua importância, bem como a proteção à saúde e à segurança no trabalho.

As recomendações para o uso de EPI são bastante genéricas e padronizadas. Haverá casos em que será necessário utilizar algum tipo de EPI específico, levando em consideração os níveis de exposição a um certo agente de risco (químico, físico ou biológico) e características do ambiente de trabalho. Desse modo, é fundamental que os casos específicos sejam informados à equipe técnica de Segurança do Trabalho para que sejam feitas as adequações necessárias.

Ainda nesse sentido é importante frisar que nem todos os EPIs indicados devem ser utilizados simultaneamente, e que a Prefeitura de Cruzeiro não possui a obrigação de disponibilizar necessariamente todos os equipamentos apresentados, devendo existir sempre análise prévia da necessidade do nível de proteção e do conforto do trabalhador.

A Segurança do Trabalho visa, com este material, ajudar os servidores a identificarem e avaliarem, de forma mais criteriosa, os riscos ocupacionais em seus locais de trabalho e a necessidade de utilização de EPI recomendado.



1. Definições e Procedimentos

1.1. Definição de EPI

O Equipamento de Proteção Individual – EPI é todo produto utilizado como ferramenta de trabalho, de uso individual, destinado à proteção do trabalhador, o qual tem a finalidade de minimizar os riscos ocupacionais, que ameaçam a segurança e a saúde no trabalho.

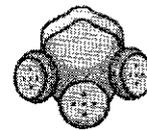
O uso de EPI é uma exigência da legislação trabalhista brasileira por meio da Norma Regulamentadora nº 06, contida na Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Cabe destacar também que há o amparo legal na Lei Municipal nº 4.586/2017 no art. 172, inciso III, onde é dever do servidor observar as normas legais e regulamentares.

1.2. Objetivo da Utilização do EPI

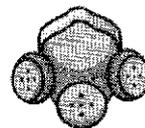
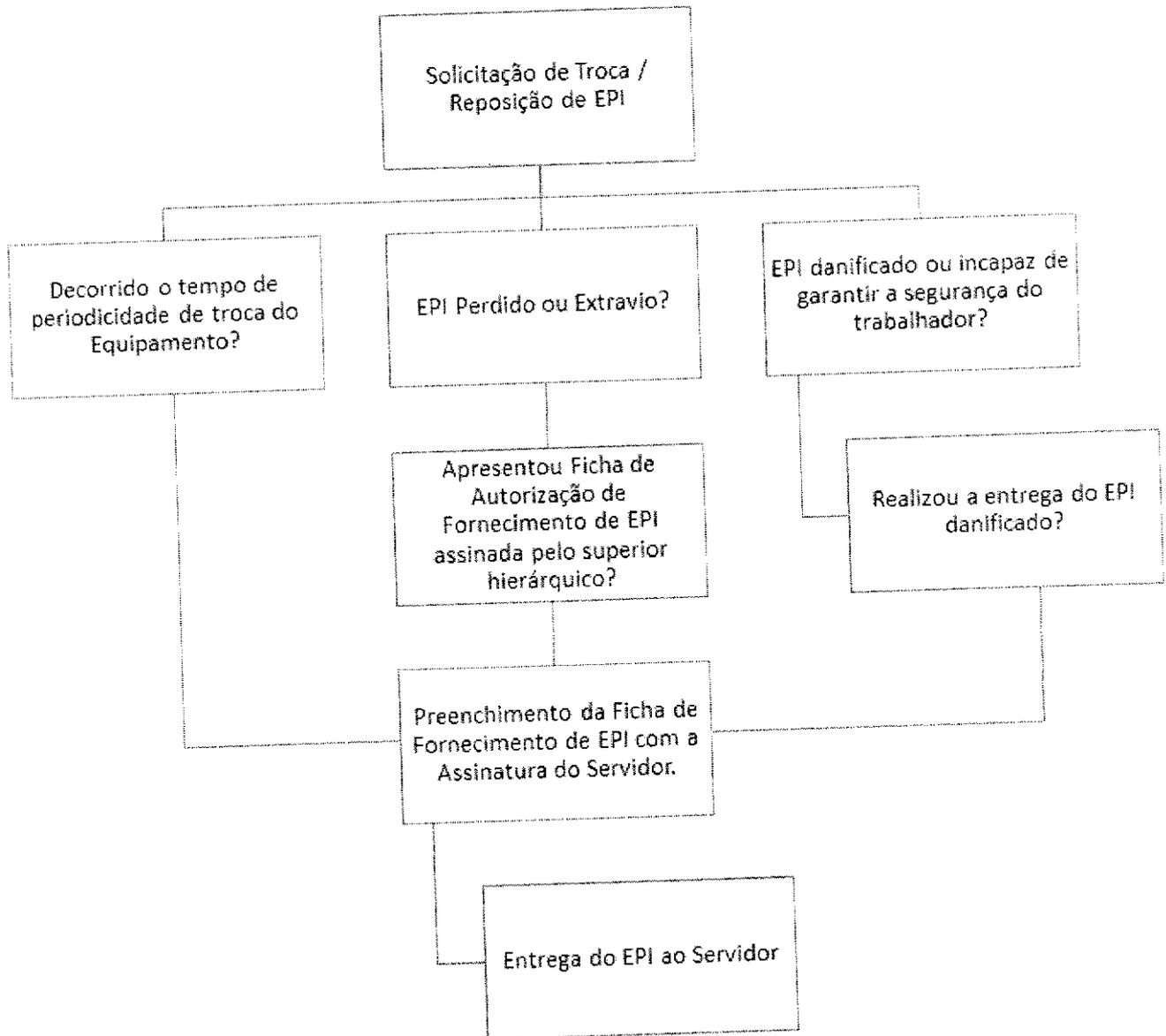
O Equipamento de Proteção Individual – EPI tem a função de proteger individualmente cada servidor de possíveis lesões ou agravos, quando da ocorrência de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais.

O EPI não evita acidentes! Portanto, cabe a cada servidor agir de maneira prevencionista a fim de evitar o risco, visto que as consequências de um determinado evento podem variar de acordo com o modo de trabalho, o tempo de exposição e organismo de cada um.



1.3. Registro do EPI

A retirada e o registro da entrega do Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá seguir o disposto na Instrução Normativa 002/2023 que dispõe sobre os Procedimentos Relacionados a Saúde e Segurança do Trabalho no âmbito da Prefeitura de Cruzeiro - SP, sendo realizada de acordo com o seguinte fluxograma:



1.4. Certificado de Aprovação - C.A

É o número emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a fim de comprovar a confiabilidade e a eficácia de um EPI. Por isso, é fundamental esse certificado como forma de garantia da qualidade do EPI adquirido.

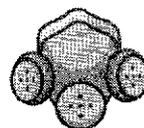
É importante que, nos processos de aquisição dos EPI's, seja observado a existência do número do Certificado de Aprovação, gravado no próprio equipamento de proteção e o seu prazo de validade.

1.5. Considerações Gerais

O EPI deve ser fornecido aos servidores da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, sempre que as medidas de ordem geral não oferecerem proteção contra os riscos de acidentes no trabalho ou de doenças profissionais ou quando a atividade apresentar risco ocupacional para o exercício das atribuições do cargo em função da quantidade e do tempo de exposição aos agentes insalubres/ perigosos, de acordo com a sensibilidade individual, do potencial do agravo ou do nível de toxicidade.

São consideradas medidas de proteção a serem adotadas nessa ordem de prioridade:

- Medidas de proteção coletiva (EPC);
- Medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
- Medidas de proteção individual (EPI).



O SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) estará a disposição das Secretarias interessadas para propor soluções que visem a implementação de Equipamentos de Proteção Coletiva ou a elaboração de medidas administrativas ou de organização de trabalho a fim de mitigar os riscos envolvidos nas atividades dos servidores da Prefeitura de Cruzeiro - SP.

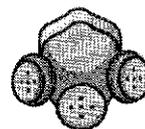
Essas medidas de prevenção se sobrepõem ao fornecimento de EPIs, pois a eficácia da aplicação dos equipamentos de proteção individuais fica sujeita à variabilidade do fator humano, visto que, mesmo que treinado e em posse do adequado EPI o servidor ainda sim pode ocorrer em erro de seu uso, guarda ou conservação, o que afeta a sua efetividade e a sua vida útil.

São exemplos de riscos no ambiente de trabalho:

□ **Atividades Perigosas** – Aquelas que, pela natureza ou métodos de trabalho, coloquem o empregado em contato permanente com explosivos, materiais inflamáveis, energia elétrica, radiações ionizantes ou substâncias radioativas, exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial de acordo com a NR-16 - Atividades e Operações Perigosas

Atividades Insalubres – Expõem os empregados a agentes nocivos à sua saúde, seja pela natureza do agente ou pela exposição acima dos limites legais permitidos de acordo com a NR-15 - Atividades e Operações Insalubres

Agentes Físicos: Exposição de modo habitual e permanente acima dos limites de tolerância a ruídos, calor, vibração e atividades, tais como: radiações ionizantes, pressão atmosférica anormal ou frio que independem de limite de tolerância.



Agentes Químicos: Presença do agente no processo produtivo e ou constatação no ambiente de trabalho em condições de causar danos à saúde ou a integridade física do trabalhador.

Agentes Biológicos: Efetiva exposição aos agentes nas formas de micro-organismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias, Fungos, Parasitas, Bacilos, Vírus, exposição a agentes biológicos de natureza infectocontagiosa e em conformidade com a técnica e o período de atividade.

Riscos Ergonômicos: Fator que possa interferir nas características psicofisiológicas do trabalhador, causando desconforto ou afetando sua saúde através de distúrbios psicológicos e fisiológicos, tais como: LER/DORT, esforço físico, levantamento de peso, postura inadequada, controle rígido de produtividade, situação de estresse, trabalhos em período noturno, jornada de trabalho prolongada, monotonia e repetitividade, imposição de rotina intensa, entre outros.

Riscos de Acidente: Fatores que colocam em risco a integridade física do trabalhador. São considerados como riscos geradores de acidentes: arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento de materiais de forma inadequada.

Além desses, outros conceitos devem ser aplicados na avaliação dos riscos existentes e suas consequências:

Risco ocupacional: Combinação entre a probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento, pela exposição a agente nocivo, ou pela exigência da atividade de trabalho, com a severidade dessa lesão ou agravo à saúde.



2. Recomendações de EPIs por Atividades

Existem vários tipos de EPI's, cada qual com suas finalidades e modo muito específicos e particulares a depender da atividade laboral a ser executada ou dos produtos envolvidos na mesma.

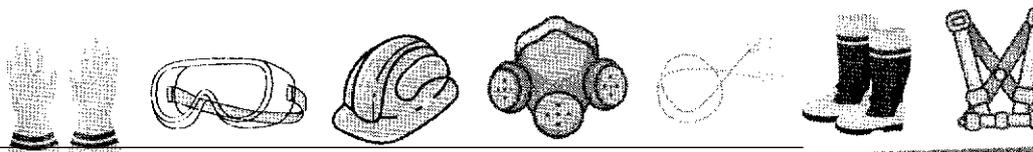
Segue abaixo indicações genéricas dos EPI's que devem ser utilizados por cada profissional conforme suas respectivas atividades.

A Lista aqui proposta deve ser implementada e reavaliada pelos próprios servidores usuários a fim de que seja garantida a melhoria continua dos processos, das atividades e dos EPIs ofertados pela Prefeitura de Cruzeiro - SP.

2.1. Atividades Administrativas

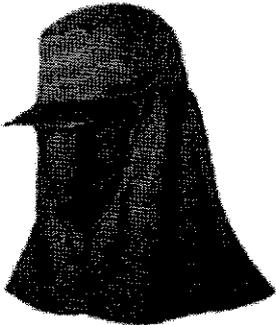
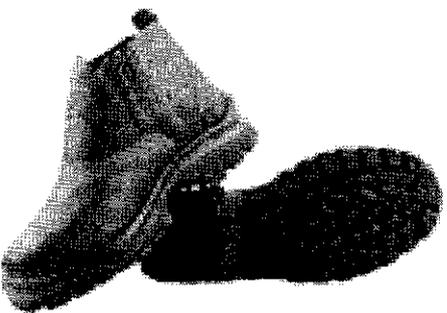
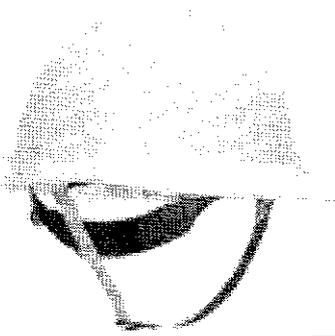
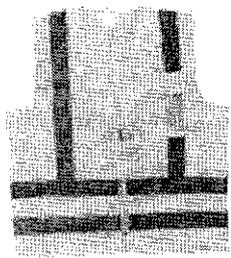
São os profissionais que atuam em escritórios ou atividades burocráticas, em ambientes internos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, que não exigem a necessidade da realização de nenhum trabalho externo e nem geram nenhum tipo de exposição potencialmente nociva, de maneira geral esses servidores não necessitam do fornecimento de nenhum EPI.

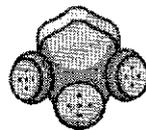
Caso a análise ergonômica preliminar ou a análise ergonômica do trabalho aponte para a necessidade da adoção de medidas de prevenção ligadas a aquisição ou adaptação de equipamentos às características psicofisiológicas dos servidores novos itens poderão ser inseridos nesse manual.

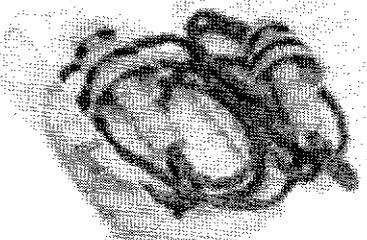


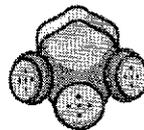
..2. Fiscalização Externa

Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde; Agentes de Combate às Endemias; Fiscais; Agentes Municipais de Trânsito; Arquitetos; Engenheiros; Topógrafos; Técnicos e todos que realizem inspeções e ou atividades externas.

1		Boné Árabe
2		Botina de Segurança com biqueira de composite.
3		Capacete com jugular
4		Colete de Sinalização Refletivo

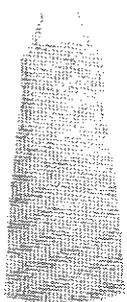
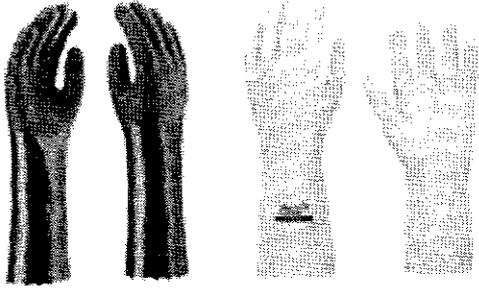
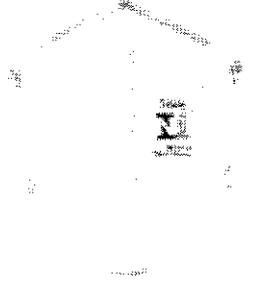


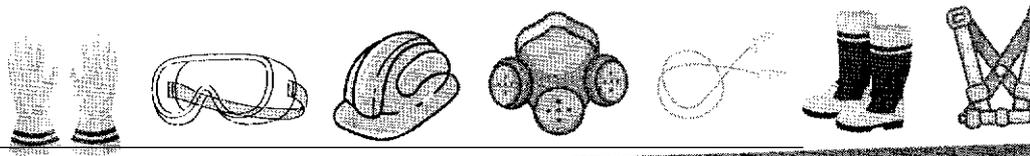
5		Óculos de Proteção
6		Protetor auditivo tipo plug
7		Protetor Solar



2.3. Limpeza e Higienização de Ambientes.

Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Ajudantes Gerais; Serventes e todos que realizem Limpeza e Higienização de Ambientes.

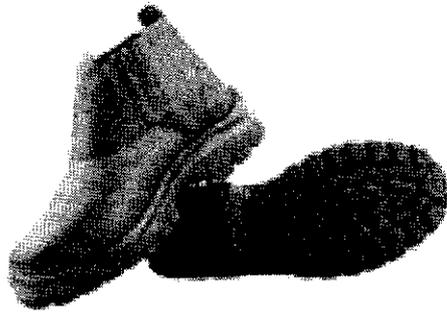
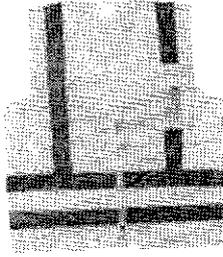
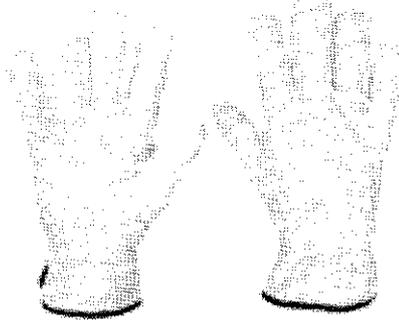
1		Avental PVC
2		Bota de PVC ou Calçado Antiderrapante Antiaderente (Conforme o caso)
3		Luva de Látex Cano Curto ou Luva de PVC Cano Longo (Conforme o caso)
4		Máscara Semifacial Filtrante PFF2

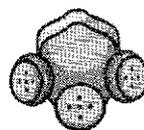


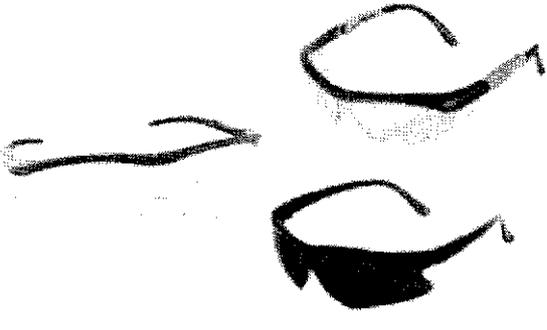
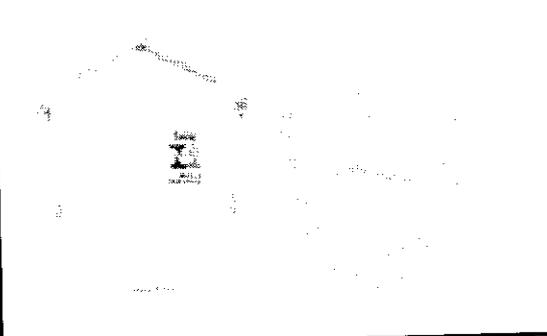
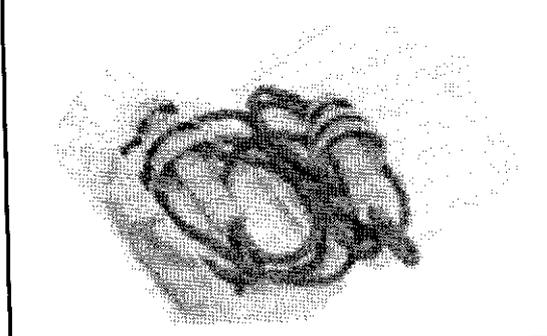
5		Óculos de Proteção
---	---	--------------------

..4. Motoristas

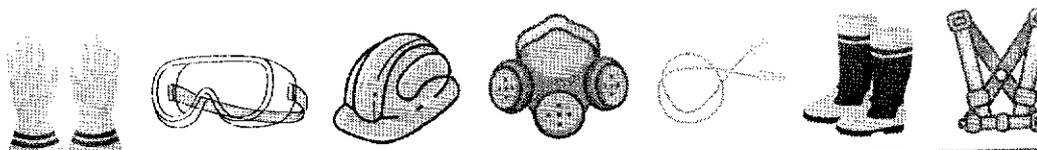
Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Motoristas e todos que realizem a direção de veículos da Prefeitura de Cruzeiro - SP.

1		Botina de Segurança com biqueira de composite.
2		Colete de Sinalização Refletivo
3		Luva de Vaqueta



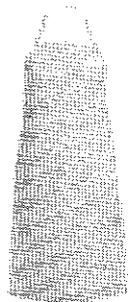
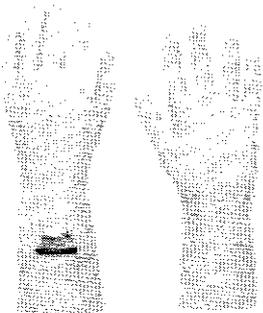
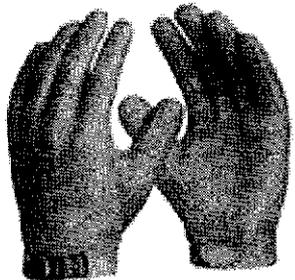
4		Óculos Contra Luminosidade Intensa Amarelo ou Cinza ou Óculos de Segurança Incolor
5		Máscara Cirúrgica Descartável ou Mascara Semifacial Filtrante PFF2 (Conforme o Caso)
6		Protetor auditivo tipo plug
7		Protetor Solar

É ainda recomendado que todos os veículos contenham Garrafa Térmica, para a hidratação dos servidores, Capa de Chuva, Lanterna e Triângulo de Sinalização para o caso da necessidade de alguma intervenção no veículo.

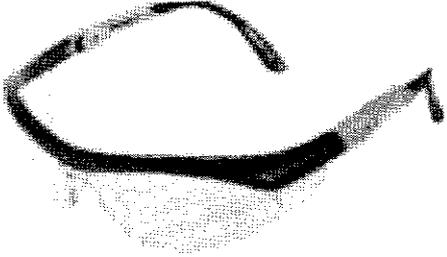


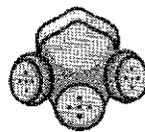
2.5. Manipulação de Alimentos

Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Merendeiras; Cozinheiras; Padeiros; Confeiteiros e todos que realizem Manipulação de Alimentos.

1		Avental PVC
2		Bota de PVC ou Calçado Antiderrapante Antiaderente
3		Luva de Látex Cano Curto
4		Luva em Malha de Aço

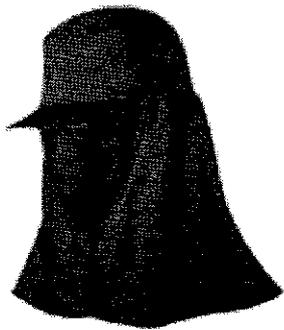
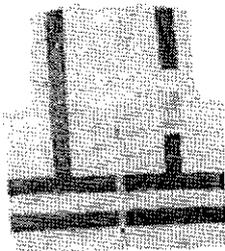
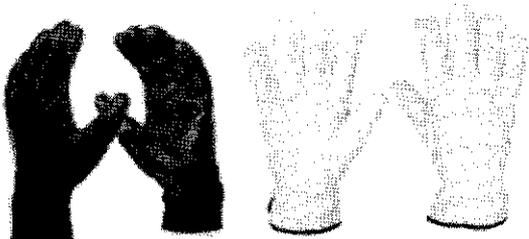


5		Luva Alta Temperaturas
6		Óculos de Proteção
7		Touca Descartavel

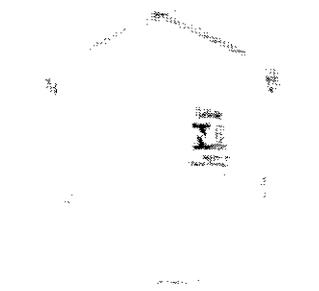
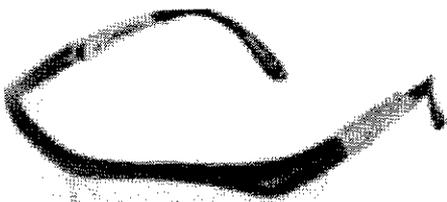
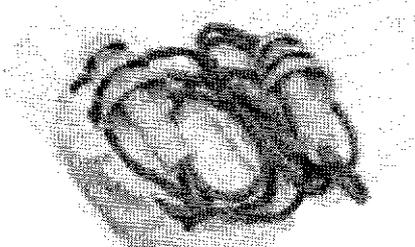


2.6. Jardinagem e Varrição

Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Ajudantes Gerais; Serventes e todos que realizem serviço de Jardinagem, Varrição e manutenção das Praças, Escolas e Espaços Públicos.

1		Boné Árabe
2		Colete de Sinalização Refletivo
3		Capa de Chuva.
4		Luva Contra Agentes Mecânicos e Químicos ou Luva de Vaqueta (Conforme o caso)

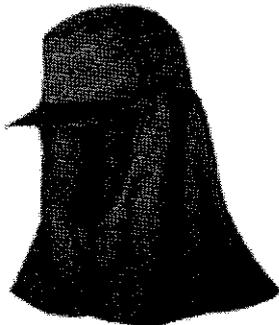
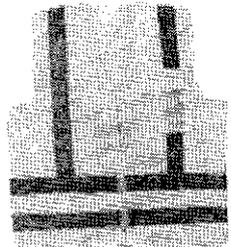
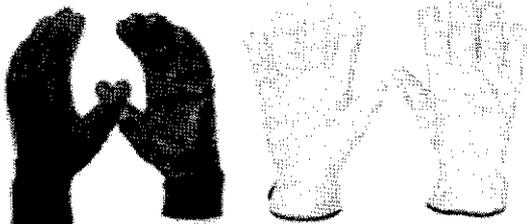


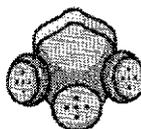
5		Botina de Segurança com biqueira de composite.
6		Máscara Semifacial Filtrante PFF2
7		Óculos de Proteção
8		Protetor Auditivo Plug
9		Protetor Solar

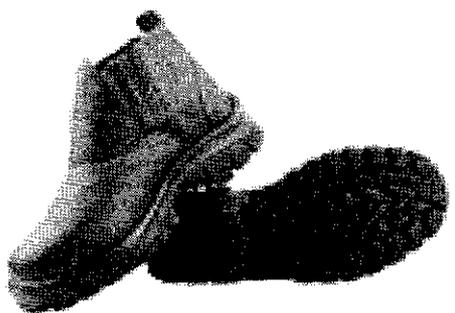
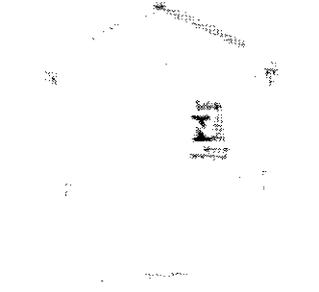
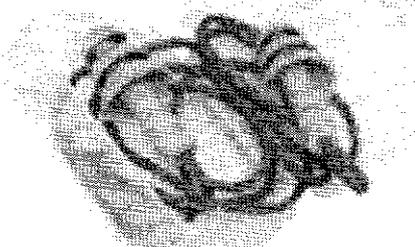


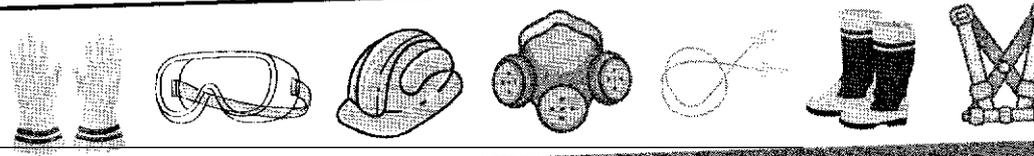
2.7. Obras e Manutenção

Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Ajudantes Gerais; Almojarifes; Calceteiros; Coveiros; Encarregados de Equipe; Pedreiros; Serventes e todos que realizem trabalhos de Obras e Manutenção.

1		Boné Árabe
2		Colete de Sinalização Refletivo
3		Capa de Chuva.
4		Luva Contra Agentes Mecânicos e Químicos ou Luva de Vaqueta (Conforme o caso)

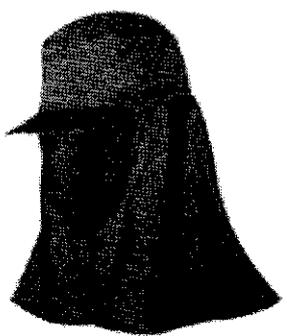
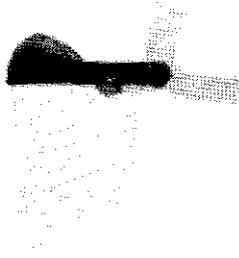
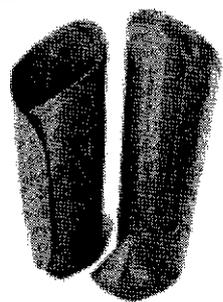
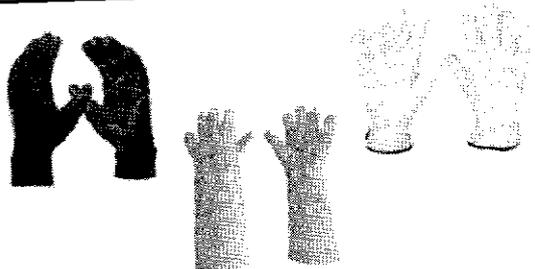


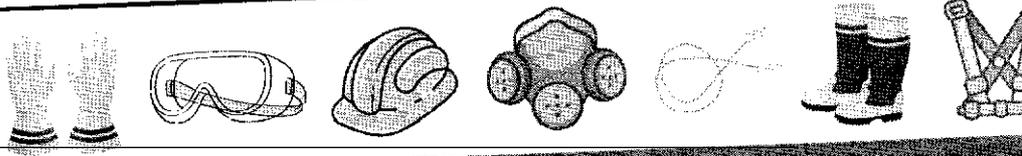
5		Botina de Segurança com biqueira de composite.
6		Máscara Semifacial Filtrante PFF2
7		Óculos de Proteção
8		Protetor Auditivo Plug
9		Protetor Solar

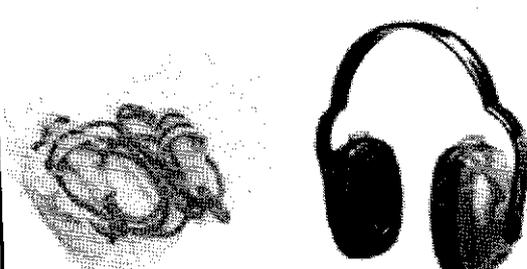


2.8. Serviço de Roçadeira

Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Ajudantes Gerais; Serventes e todos que realizem trabalhos de Roçadeira.

1		Boné Árabe
2		Protetor Facial Incolor
3		Perneira de Proteção
4		Luva Contra Agentes Mecânicos e Químicos ou Luva de Vaqueta ou Luva de Raspa (Conforme o caso)
5		Avental de Raspa



6		Botina de Segurança com biqueira de composite.
7		Máscara Semifacial Filtrante PFF2
3		Óculos de Proteção
9		Protetor Auditivo Circum-Auricular (Concha) ou Protetor Auditivo Plug (Conforme o Caso)
10		Protetor Solar

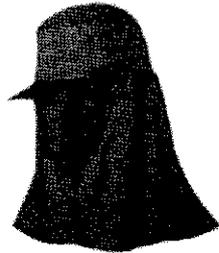
Para os profissionais que tratam os itens 2.6, 2.7 e especialmente o 2.8 é ainda recomendado que seja implementado isolamento da área de trabalho, com a utilização de cone de sinalização e fita zebra ou tela protetora de roçagem urbana.

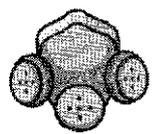
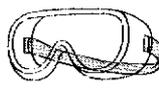
As equipes devem contar ainda com garrafa térmica que garanta a disponibilidade de água potável para a hidratação dos servidores

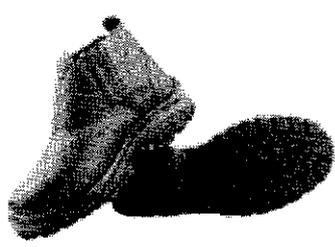
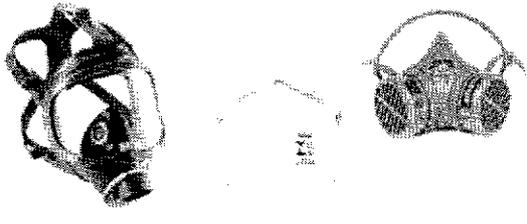
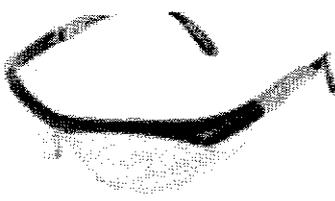
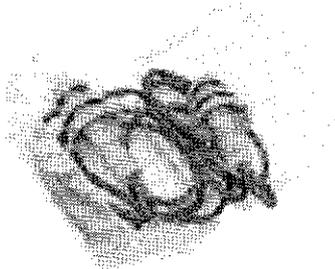


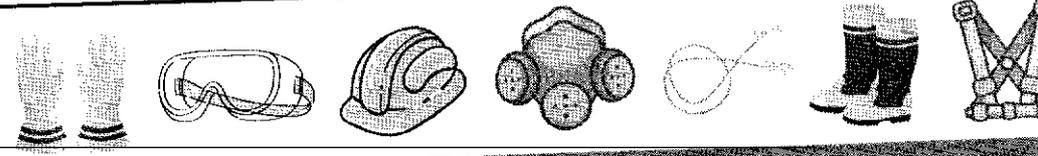
2.9. Serviço em Redes de Esgoto

Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Valeteiros e todos que realizem trabalhos em Redes de Esgoto.

1		Boné Árabe
2		Bota de PVC ou Calça Jardineira
3		Capacete com Jugular
4		Luva Contra Agentes Mecânicos e Químicos ou Luva de Vaqueta ou Luva de PVC cano longo (Conforme o caso)
5		Capa de Chuva

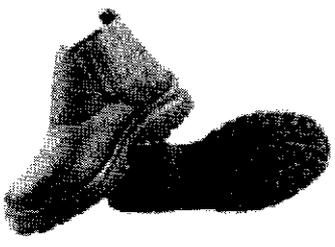
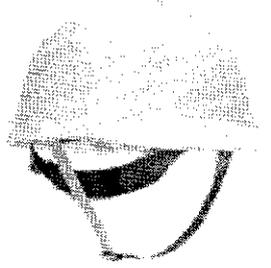
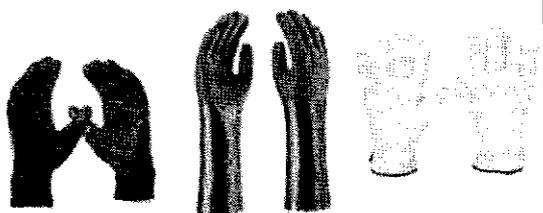
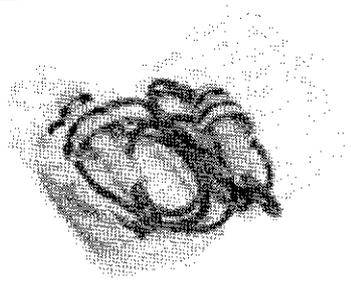


6		Botina de Segurança com biqueira de composite.
7		Máscara Facial Inteira ou Semifacial ou Máscara PFF2 / N95
8		Óculos de Proteção
9		Protetor Auditivo Plug
10		Protetor Solar
11		Vestimenta Para Proteção Contra Produtos Químicos



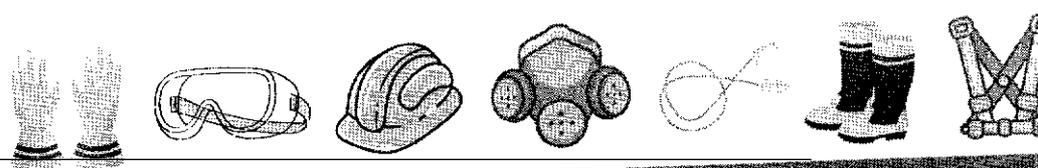
2.10. Serviço de Mecânica e Operação de Máquina

Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Mecânicos; Lanterneiros; Operadores de Maquinas; Tratoristas e todos que realizem trabalhos com Mecânica e Operação de Maquinas.

1		Botina de Segurança com biqueira de composite.
2		Creme Dermoprotetor (Água Óleo E Pintura)
3		Capacete com Jugular
4		Luva Contra Agentes Mecânicos e Químicos ou Luva de Vaqueta ou Luva de PVC cano longo (Conforme o caso)
5		Protetor Auditivo Plug

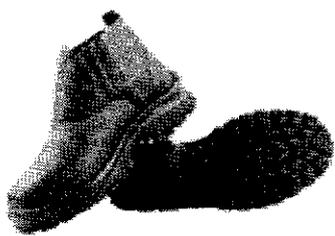
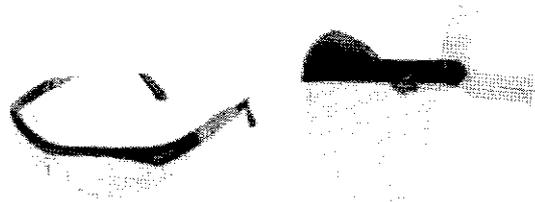
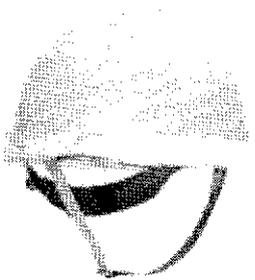
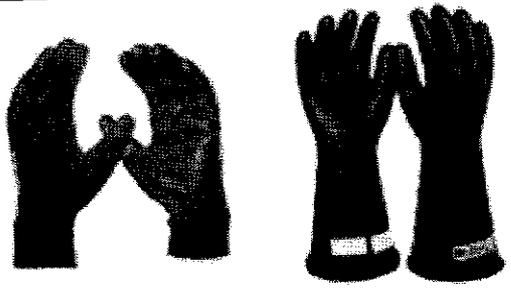
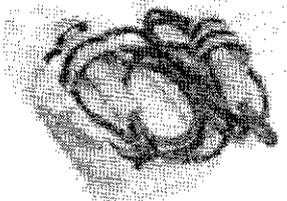


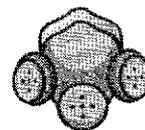
6		<p>Máscara Facial Inteira ou Semifacial ou Máscara PFF2 / N95</p>
7		<p>Óculos de Proteção</p>



2.11. Serviço de Eletricidade

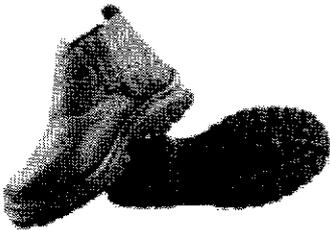
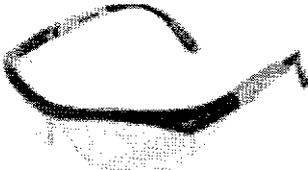
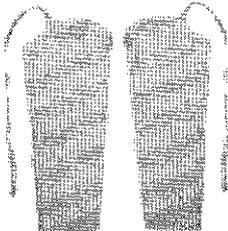
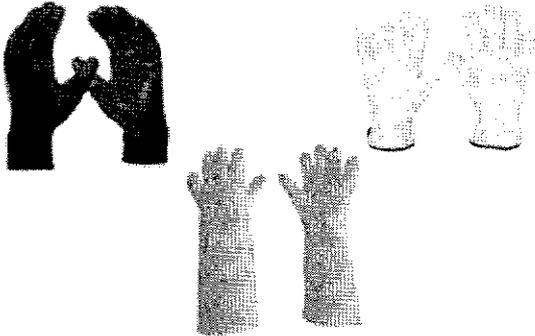
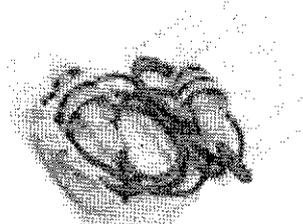
Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Eletricistas; Engenheiros Eletricistas e todos que realizem trabalhos com Eletricidade.

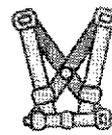
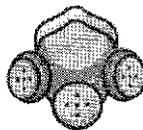
1		Botina de Segurança com biqueira de composite.
2		Óculos de Segurança Incolor e ou Protetor Facial (Conforme o caso)
3		Capacete com Jugular
4		Luva Isolante Contra Agentes Mecânicos ou Luva Isolante de Borracha (Conforme o caso)
5		Protetor Auditivo Plug

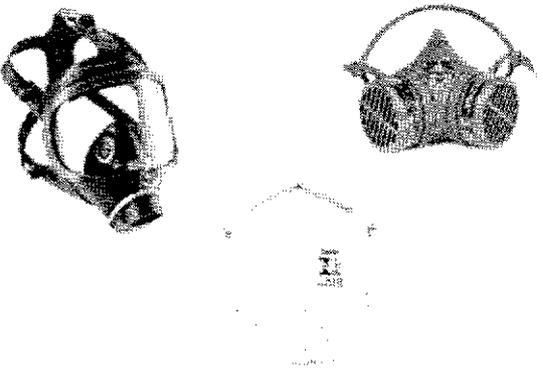
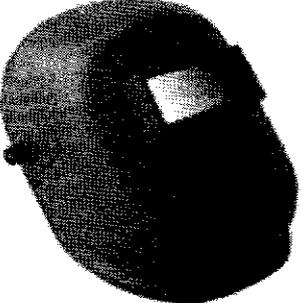


2.12. Serviço de Solda

Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Soldadores; Serralheiros e todos que realizem trabalhos com Solda ou com equipamentos que possam gerar faíscas e radiações ionizantes e não ionizantes.

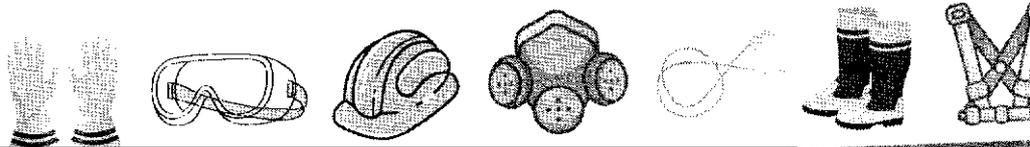
1		Botina de Segurança com biqueira de composite.
2		Óculos de Segurança Incolor
3		Mangote de Raspa.
4		Luva Contra Agentes Mecânicos e Químicos ou Luva De Raspa Cano Longo ou Luva De Vaqueta (Conforme o caso)
5		Protetor Auditivo Plug



6		Máscara Facial Inteira ou Semifacial ou Máscara PFF2 / N95
7		Máscara de Solda
8		Avental de Raspa

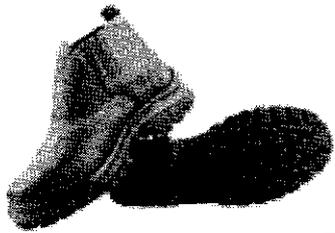
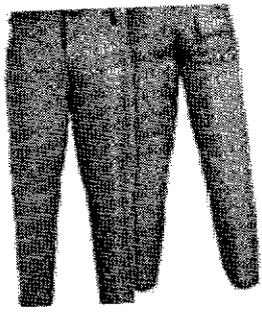
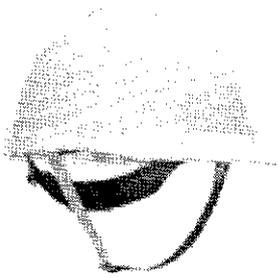
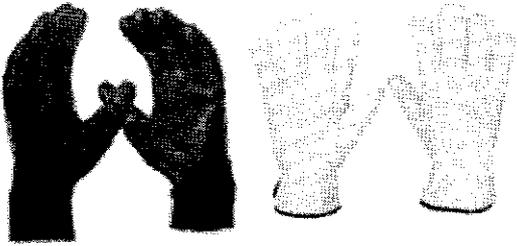
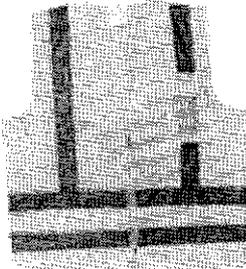
Para os profissionais que tratam os itens 2.11 e 2.12, é indicado que o trabalho seja realizado desde que tomadas todas as devidas providencias:

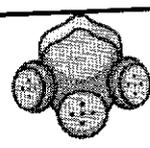
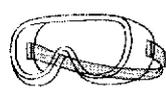
- Realização do trabalho em dupla feito por profissionais capacitados e autorizados;
- Isolamento da área;
- Procedimento de desenergização elétrica conforme a NR10;
- Execução de APR (Análise Preliminar de Risco)
- Medidas de prevenção de combate a incêndio e de primeiros socorros.

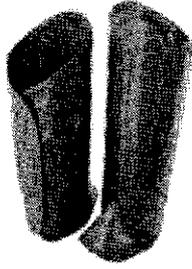
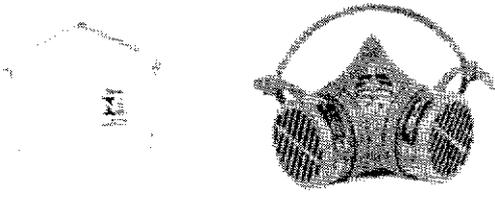
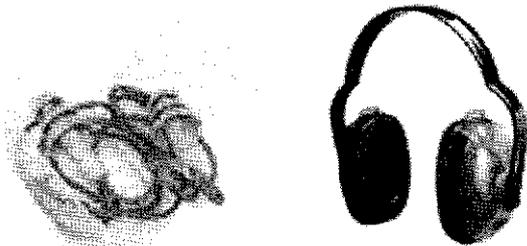
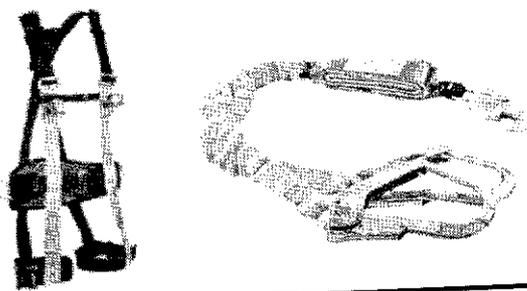


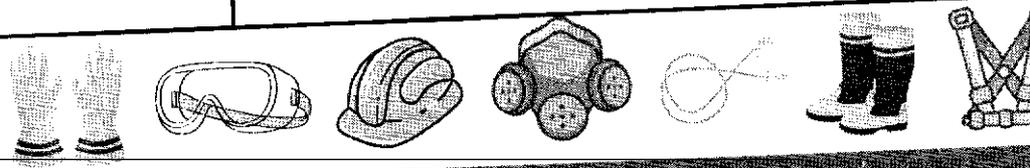
2.13. Serviço de Poda de Árvores

Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Ajudantes Gerais; Encarregados de Equipe; Serventes e todos que realizem trabalhos de poda de árvores.

1		Botina de Segurança com biqueira de composite.
2		Calça Para Motosserra
3		Capacete com Jugular
4		Luva Contra Agentes Mecânicos e Químicos ou Luva de Vaqueta (Conforme o caso)
5		Colete de Sinalização Refletivo

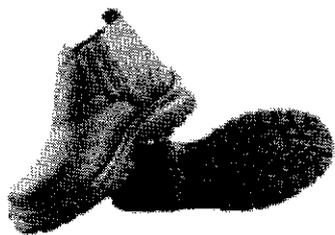
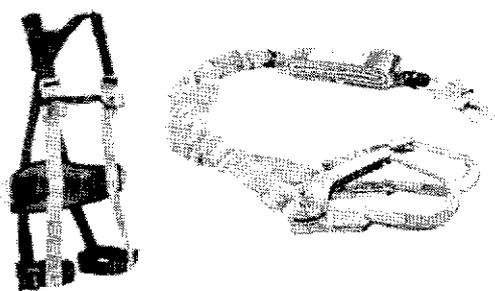
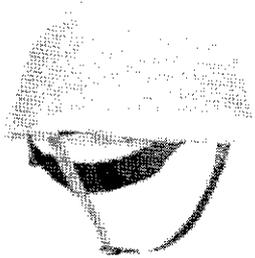
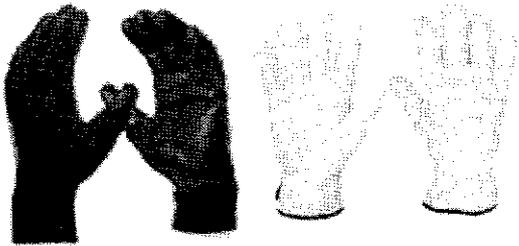
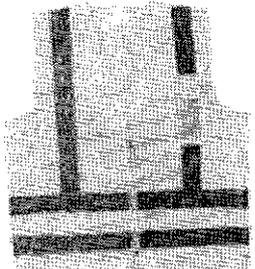


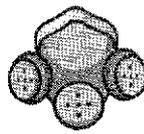
6		Perneira de Proteção
7		Máscara Semifacial ou Máscara PFF2 / N95
8		Óculos de Segurança Incolor e ou Protetor Facial (Conforme o caso)
9		Protetor Auditivo Plug ou Protetor Auditivo Circum-Auricular (Concha) (Conforme o caso)
10		Protetor Solar
11		Cinto de Segurança Paraquedista e Talabarte Em Y



2.14. Trabalho em Altura

Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Ajudantes Gerais; Serventes; Pintores; Equipe de Poda e todos que realizem trabalho em altura.

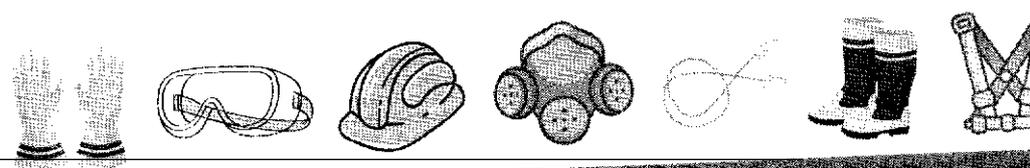
1		Botina de Segurança com biqueira de composite.
2		Cinto de Segurança Paraquedista e Talabarte Em Y
3		Capacete com Jugular
4		Luva Contra Agentes Mecânicos e Químicos ou Luva de Vaqueta (Conforme o caso)
5		Colete de Sinalização Refletivo



6		Protetor Solar
---	---	----------------

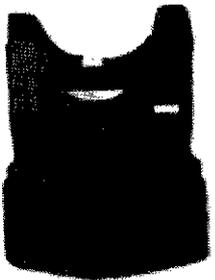
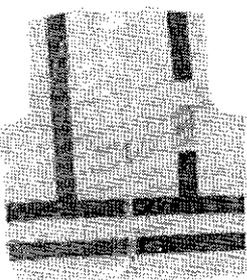
Para os profissionais que tratam os itens 2.13 e 2.14, é indicado que o trabalho seja realizado desde que tomadas todas as devidas providencias:

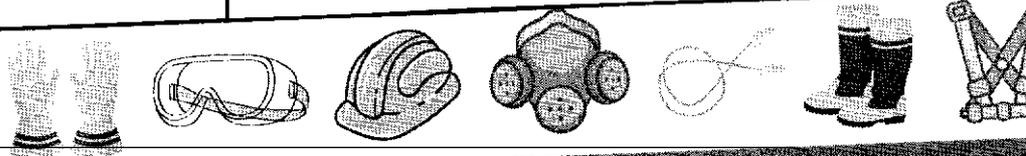
- Realização do trabalho em dupla feito por profissionais capacitados e autorizados;
- Isolamento da área;
- Execução de APR (Análise Preliminar de Risco);
- Medidas de prevenção de combate a incêndio e de primeiros socorros.



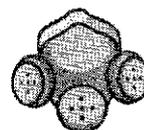
2.15. Segurança Pública

Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Guardas Municipais; Agentes Municipais de Trânsito, Porteiros e todos que realizem trabalho de segurança pública.

1		Botina de Segurança com biqueira de composite.
2		Capa de Chuva
3		Colete balístico com capa
4		Óculos Contra Luminosidade Intensa Amarelo ou Cinza ou Óculos de Segurança Incolor
5		Colete de Sinalização Refletivo

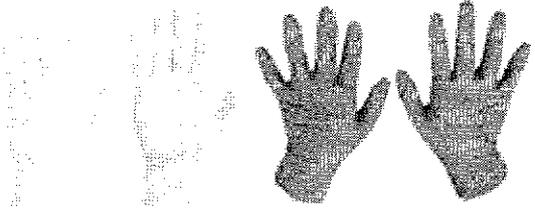
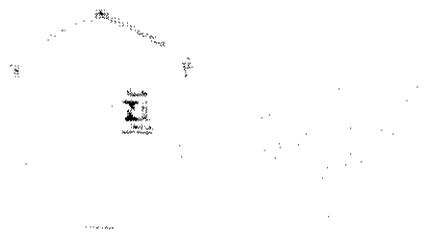
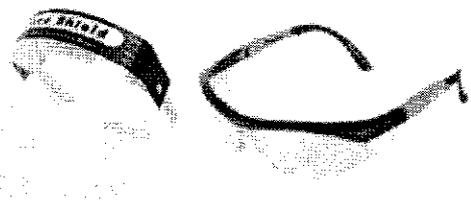


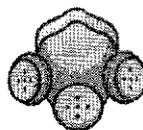
6		Protetor Solar
7		Protetor Auditivo Circum-Auricular (Concha) ou Protetor Auditivo Plug (Conforme o Caso)



21.16. Serviço da Saúde

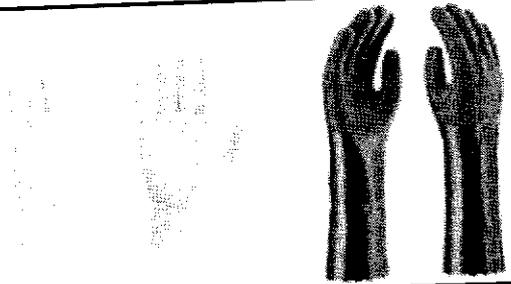
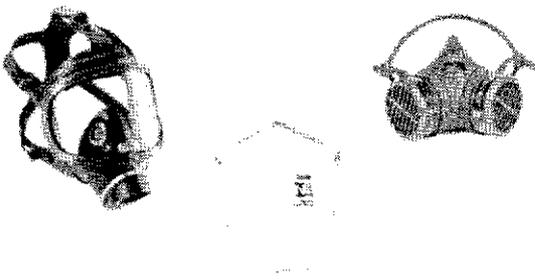
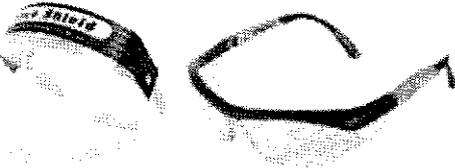
Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Enfermeiros; Técnicos de Enfermagem; Médicos; Cirurgiões Dentistas e todos que realizem trabalho técnico na área da saúde, que além do jaleco higienizado devem utilizar:

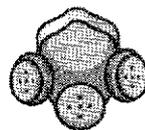
1		Calçado Fechado Antiderrapante e Antiaderente
2		Luva de Procedimento não Cirúrgico de Látex ou Nitrílica
3		Mascara Descartável Cirúrgica ou Mascara Semifacial PFF2 / N95
4		Óculos de Segurança Incolor e ou Protetor Facial Face Shield.
5		Touca Descartável



2.17. Manipulação de Produtos Químicos

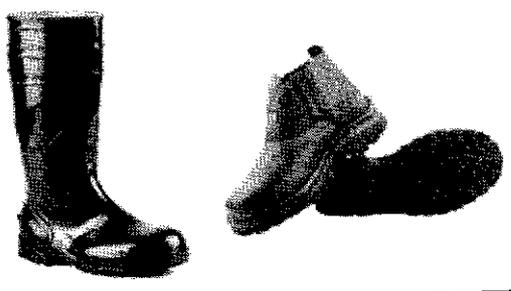
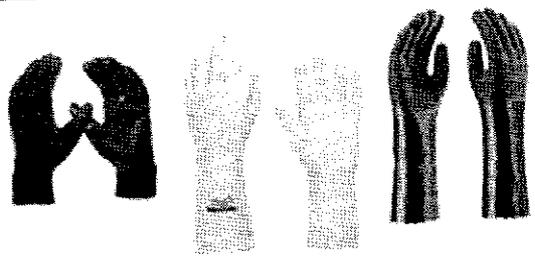
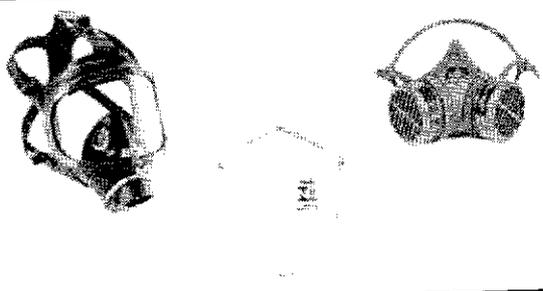
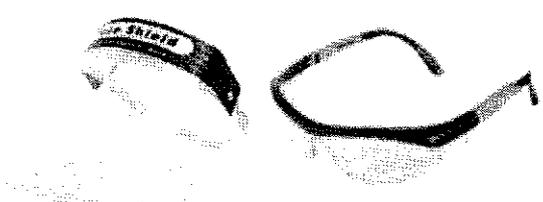
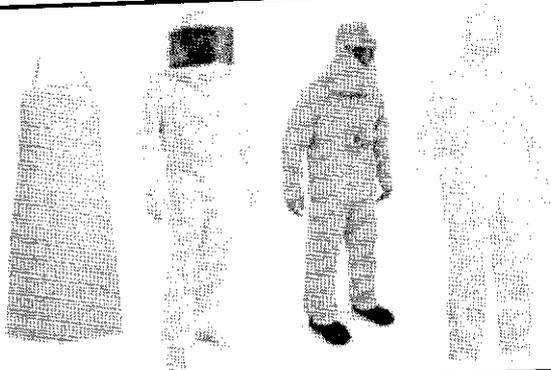
Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Farmacêuticos; Auxiliares de Farmácia de Manipulação; Enfermagem e todos que realizem Manipulação de Produtos Químicos.

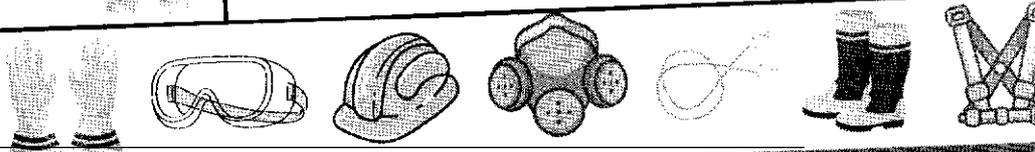
1		Bota de PVC Cano Alto ou Calçado Fechado Antiderrapante e Antiaderente
2		Luva de Procedimento não Cirúrgico de Látex / Nitrílica ou Luva De PVC Cano Longo
3		Máscara Facial Inteira, Máscara Semifacial ou Mascara Semifacial PFF2 / N95
4		Óculos de Segurança Incolor e ou Protetor Facial Face Shield.
5		Touca Descartável



2.18. Manipulação de Agrotóxicos

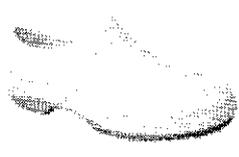
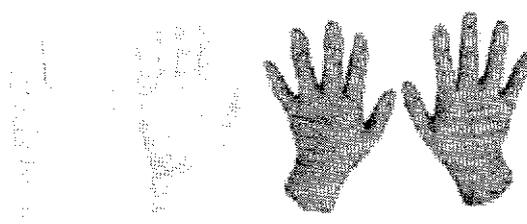
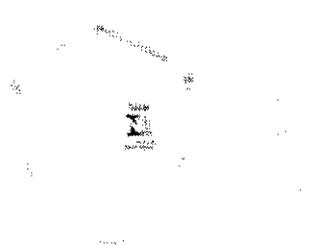
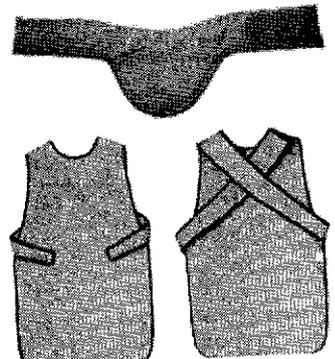
Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Agentes de Combate a Endemias e todos que realizem Manipulação de Agrotóxicos.

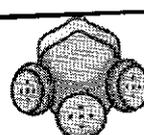
1		Bota de PVC Cano Alto ou Botina de Segurança com biqueira de composite.
2		Luva Contra Agentes Mecânicos e Químicos ou Luva de Látex Cano Curto ou Luva de PVC Cano Longo (Conforme o caso)
3		Máscara Facial Inteira, Máscara Semifacial ou Mascara Semifacial PFF2 / N95
4		Óculos de Segurança Incolor e ou Protetor Facial Face Shield.
5		Avental PVC ou Conjunto Aplicação Agrotóxicos ou Macacão Apicultor ou Vestimenta de Corpo Todo, Para Proteção de Produtos Químicos (Conforme o caso)



2.19. Serviços com Radiologia

Equipamentos de Proteção indicados aos profissionais Técnicos de Radiologia e todos que realizem Trabalhos de Radiologia.

1		Calçado Antiderrapante Antiaderente
2		Luva de Procedimento não Cirúrgico de Látex ou Nitrílica
3		Mascara Descartável Cirúrgica ou Mascara Semifacial PFF2 / N95
4		Óculos Plumbífero
5		Avental Plumbífero e Protetor de Tireoide.



3. Periodicidade da Troca de EPI

Não há norma que indique o tempo de validade de EPI's pois como é um equipamento de proteção, a qualquer momento pode sofrer alguma alteração oriunda de um acidente ou pelo mau uso. Assim, o EPI pode fazer seu papel, mesmo com minutos de utilização.

Todo EPI deve passar por testes visuais que devem ser realizados diariamente; se apresentar qualquer deterioração que possa prejudicar seu desempenho e segurança, deve ser solicitado sua substituição junto à Chefia Imediata de cada setor.

Abaixo listamos as recomendações / periodicidade de troca dos EPI's:

- Aventais, capa de chuva, boné árabe, coletes, mangote e perneiras.

Deverá ser substituído quando apresentar rasgo ou qualquer tipo de dano que possa prejudicar a proteção do usuário.

- Calçados, botas e botinas de proteção

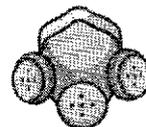
Deverá ser substituído sempre que apresentar algum dano que comprometa a proteção do usuário.

- Capacete

Deverá ser substituído sempre que apresentar trincas, perfuração, deformação ou outra danificação resultante de impacto ou desgaste que possa reduzir o grau de segurança original.

- Conjunto para trabalho em altura (cinto de segurança, talabarte, trava-quedas)

Os equipamentos devem ser substituídos sempre que fitas ou costuras estiverem danificadas ou desgastadas; após entrar em contato com substâncias químicas (particularmente substâncias ácidas); em caso de existência de sujeiras que não possam ser removidas ou depois de um impacto severo.



- Conjunto para aplicação de defensivos

Deverá ser substituído quando rasgar, apresentar desgastes significativo, ter sido levado pelo número de vezes indicado pelo fabricante.

- Macacão de Apicultor e Roupas (calça, camiseta, jaleco, aventais e bonés)

Substituir quando rasgadas, furadas ou de alguma forma danificadas.

- Luva isolante para eletricista

Substituir caso estejam furadas ou rasgadas com deformidades ou desgastes intensos.

- Luvas (nitrílicas, vaqueta, raspa de couro, látex, PVC, isolantes, etc)

Substituir quando rasgadas, furadas, avarias que comprometam a proteção da luva isolante de borracha. ou de alguma forma danificadas.

- Calça Jardineira e Calça para Motosserra

Substituir quando rasgadas, furadas, avarias que comprometam a proteção isolamento ou a proteção do usuário.

- Máscaras, Luvas e Toucas descartáveis

Descartar após cada utilização.

- Óculos de proteção

Deverá ser substituído quando apresentar arranhões e ou avaria que comprometa o uso ou a proteção.

- Protetor auricular tipo concha

Substituição obrigatória quando quando estiverem de tal forma sujos que seja impossível limpá-los com água e sabão neutro.

- Protetor auricular tipo plug de inserção

Substituição obrigatória quando quando estiverem de tal forma sujos que seja impossível limpá-los com água e sabão neutro.

- Protetor facial incolor ou Face Shield

Todo o protetor deve ser substituído quando apresentar arranhões, trincas, furos, deformações ou esfolamento excessivo.



- Protetor facial soldador

O visor do protetor deverá ser substituído quando muito arranhado ou com sujeira incrustada no material. Todo o protetor deve ser substituído quando apresentar trincas, furos, deformações ou esfolamento excessivo.

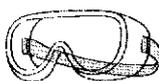
- Respirador semifacial com manutenção

A manutenção do equipamento deve ser realizada sempre que necessária devendo ser substituído quando comprometido seu poder de vedação ou avaria que comprometa o uso ou a proteção.

A substituição dos filtros químicos deverá ser feita de acordo com o indicado pela fabricante ou se algum cheiro, sabor ou irritação for detectado.

- Respirador semifacial sem manutenção

O respirador deve ser trocado por outro novo quando estiver saturado, deformado, rasgado, faltando elástico ou clipe nasal. A saturação ocorrerá quando apresentar sensação de entupimento ou dificuldade para respirar ou quando o cheiro do produto químico puder ser sentido dentro do respirador. O usuário é quem define o momento adequado para a troca do respirador.



4. Considerações Finais

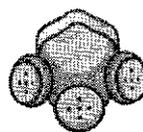
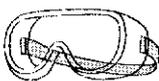
A proteção individual dos servidores depende de diversos fatores, não somente do fornecimento do EPI.

Desta forma, a proteção à saúde dos servidores está aliada a percepção dos riscos existentes no local de trabalho, bem como o controle de exposição.

Entende-se que o envolvimento de todos servidores é de extrema importância para evitarmos acidentes de trabalho por falta ou por não uso de EPI's.

Por isso, contamos com a colaboração de todos servidores.

A equipe de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cruzeiro - SP está à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários e estamos abrindo espaço para opiniões e sugestões, a fim de contribuir para a melhoria deste material.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 29/08/2024 16:32

Checksum: **DF635CDFB24721FAFD8D8F339862C3F72EDC482B0E55299661CE3D1F91E4FC63**

